



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 30 DE JUNHO DE 2003 - ANO VI - Nº 106

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 523 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas ulteriores alterações, notadamente, ocorridas através da Lei Federal nº 2.788 de 21 de maio de 1956 e da Lei Federal nº 6.606 de 07 de dezembro de 1978, e, CONSIDERANDO, a necessidade de preservação do meio ambiente e despoluição dos mananciais, bem como potencializar os recursos hídricos em áreas de carência, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma casa pertencente ao Sr. Cleano Pedrosa Nunes, com área de 200,00m² que delimita a bacia hidrográfica do Açude Riacho do Gabriel, no Distrito de Aracatiçu, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Secretário de Desenvolvimento Rural.

DECRETO Nº 550 DE 05 DE JUNHO DE 2002 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a política de estímulo e ampliação do Distrito Industrial I de Sobral, com o objetivo de fortalecer o seu parque fabril; CONSIDERANDO que é função do Poder Público incentivar a criação de emprego e renda para propiciar à população uma melhor qualidade de vida, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno pertencente a Nordeste Automóveis LTDA. NORAUTO, com área total de 22.500,00m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com a margem da BR-222; ao sul, com terreno pertencente ao Sr. José Alfredo do Nascimento; ao leste, com terreno pertencente ao Sr. Antônio Evangelista Noronha e, ao oeste, com terreno pertencente ao

Sr. Manoel Pereira de Sousa, conforme matrícula nº 7.282 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral-Ceará. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º destina-se à ampliação do Distrito Industrial I de Sobral. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 553 DE 16 DE JUNHO DE 2003 - Convoca a 1ª conferência Municipal da Cidade e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2003, sob a coordenação do Prefeito Municipal de Sobral. Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades". Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral será presidida pelo Prefeito Municipal de Sobral e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Art. 4º - O Prefeito Municipal de Sobral constituirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade. Parágrafo Único - Caberá à Comissão Preparatória definir critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 1ª Conferência Estadual das Cidades. Art. 5º - O Prefeito Municipal de Sobral expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal da Cidade, ouvidas as entidades representativas da sociedade. Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados. Art. 6º - Caberá a 1ª Conferência Municipal da Cidade opinar sobre a estrutura e composição do Conselho da Cidade e indicar os seus membros titulares e suplentes. Art. 7º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO

**VALORIZE SEUS ATOS, PUBLIQUE NO
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário de Desenvolvimento da Educação
MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Desenvolvimento Rural
JOAQUIM TÔRRES FILHO

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário Especial de Esportes
CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA

- Secretário de Desenvolvimento Econômico
CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de junho de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente.

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 4330 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 307 de 20 de junho 2001, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. MOISÉS SOARES DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Tamarindo, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 4331 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 307 de 20 de junho 2001, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO BLENO MOUTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Tamarindo, lotado no Gabinete do Prefeito, deste

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 4364 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 206 de 02 de março 1999, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 4365 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO NONATO RIPARDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 4366 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANDREAZZA BELCHIOR VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 4367 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 4368 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ROBERVAL SILVA ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 4369 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRE DE CASTRO ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 4302 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. FLORÊNCIA MOURA SÁ, Matrícula 8218 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 2, durante os meses de junho e julho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4303 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. LIDUINA DONATO LIMA DE MOURA, Matrícula 8294 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 2, durante o mês de junho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4304 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS, Matrícula 9517 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 2, durante os meses de junho e julho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4305 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. LÚCIA MARIA TRINDADE LINHARES, Matrícula 9022 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante o

mês de junho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4306 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, ao Sr. JOÃO LÚCIO DE ALCANTARA, Matrícula 9288 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante os meses de junho e julho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4307 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, ao Sr. ANTÔNIO MAGALHÃES CORDEIRO, Matrícula 8978 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4308 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO, Matrícula 9296 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante o mês de junho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4309 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. FRANCISCA FRANCIMAR RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9298 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços

relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante os meses de junho, julho e agosto de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4310 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA APARECIDA SABÓIA, Matrícula 0032 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 2, durante os meses de junho, julho e agosto de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4311 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. MÁRCIA BRITTO GOMES, Matrícula 8732 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante os meses de junho e julho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4312 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho 1997, c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de julho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. JOANETE ESCÓCIO DE SOUSA, Matrícula 8734 - ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 3, durante o mês de junho de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 021/2003/SEDEC - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do professor matrícula 9397 - FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, para suprir carência nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria tem vigência de maio a dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIA 022/2003/SEDEC - Implanta gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 21 de Lei nº. 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação para deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº. 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, a implantação da gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº. 328 de 24 agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, elencados na forma delineada no anexo I, desta portaria. Art. 2º - Esta portaria tem vigência retroativa ao mês de maio/2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 022/2003/SEDEC						
Nº	NOME	ESCOLA	LOCAL DO ANEXO	CARGO	Nº DE ANEXOS	VALOR R\$
						MENSAL
1	Josianne Brito Pontes	Joaquim Barreto Lima	Mulungú	Secretária	3	60,00
			IDEC			
			Setor III			
2	Maria Assunção Araújo Carneiro	Maria do Carmo Andrade	Marrecas	Secretária	1	20,00

PORTARIA 023/2003/SEDEC - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes a professora, matrícula 1653 - SANDRA GONÇALVES LINHARES, R\$ 30,00 - integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria de

Desenvolvimento da Educação. Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa ao mês de maio/2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIA 024/2003/SEDEC - Concede gratificação aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 342 de 05 de março de 2002, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de professor alfabetizador, na forma delineada abaixo discriminada nesta Portaria ao integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação: 1733 - Margarida de Sousa Liberato - R\$ 100,00 - Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa ao mês de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003 - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIA 025/2003/SEDEC - Implanta gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 21 de Lei nº. 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação para deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº. 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, a implantação da gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº. 328 de 24 agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, elencados na forma delineada no anexo I, desta portaria. Art. 2º - Esta portaria tem vigência retroativa ao mês de fevereiro/2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 025/2003/SEDEC						
Nº	NOME	ESCOLA	LOCAL DO ANEXO	CARGO	Nº DE ANEXOS	VALOR R\$
						MENSAL
1	Márcia Brito Gomes	Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes	Recreio	Diretora	3	60,00
			São João			
			Pedrinhas			

PORTARIA 026/2003/SEDEC - Concede gratificação aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 342 de 05 de março de 2002, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de professor alfabetizador, na forma delineada abaixo discriminada nesta Portaria ao integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação: 1710 -

CAETANA SILVA GONÇALVES - R\$ 100,00. Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa ao mês de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de junho de 2003. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

ATO Nº 4337 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 172/98, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, DAS-02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4342 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, a Sra. LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4351 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março 2001, c/c a Lei Municipal Nº 412 de 27 de maio de 2003, RESOLVE: Nomear, a Sra. BENIRLA COSTA VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, DAS-02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DA SAÚDE**

ATO Nº 4358 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ADEMAR DE SOUSA GADELHA, do Cargo de Provimento em Comissão de

Coordenador de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4359 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. CLÁUDIA ESMERALDINA S. DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4360 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. VERLENE DE ARAÚJO VERDIANO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF - Taperuaba, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4361 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ÂNGELA MARTA DA SILVA LONGO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF - Terrenos Novos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4362 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. SAMIR PINTO CAMPOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde, PSF Junco, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da

Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4363 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 177 de 25 de maio 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FABIANO OLIVERA DE ALEXANDRIA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF Coelce, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Junho de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

PORTARIA

PORTARIA 034/2003/SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9.073/03. RESOLVE : Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, o servidor RAIMUNDO VERIDIANO LIBERATO CARNEIRO, matrícula Nº 8282, P.E.B. II, Classe B, REF. 1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de junho de 2003. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sec. de Desenv. da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO; **CONTRATADA:** AUGUSTO TURISMO LTDA., representada pelo Sr. ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE; **OBJETO:** **Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas destinadas às Secretarias Administrativas da Prefeitura do Município de Sobral.** MODALIDADE: Concorrência Pública nº 058007/2003 VALOR: TERRESTRES: Tarifas Básicas x 20% (Menor Taxa de Administração Ofertada); AÉREAS: Tarifas Básicas x 1,50% (Maior Desconto Ofertado) PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 20 de junho de 2003. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 086011/2003 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 31/07/2003, às 9h OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para terceirização das atividades complementares e de apoio às atividades das Secretarias Administrativas deste Município**, de acordo com as especificações do anexo do presente Edital. Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 30/06/2003. A COMISSÃO.

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO - Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedoras da TOMADA DE PREÇOS Nº 0101/2003-PNAFM-SOBRAL/CEF, as firmas: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA., no Lote nº 01, com o valor Global de R\$ 162.877,50 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); e RIOS MOTOS SOBRAL LTDA., no Lote nº 02, com o valor Global de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais). CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - Presidente.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 073/2003 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUSEU DIOCESANO DOM JOSÉ, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, sob o pálio do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, representado por seu Prefeito, CID FERREIRA GOMES, e por outro lado, o MUSEU DIOCESANO DOM JOSÉ, com sede na Av. Dom José, 878 Centro, Sobral- Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.570/0001-97, doravante denominado MUSEU DOM JOSÉ, aqui representado por sua Diretora, Sra. Glória Giovana S. Mont'Alverne Girão, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 315.852.133-49, residente em Sobral Ce., celebram o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Este Convênio tem por objetivo estimular a promoção e o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas e, em especial, a preservação de coleções de valores artísticos, históricos e técnicos do Museu Dom José. **CLÁUSULA**

SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES - I DO CONCEDENTE - Compete ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, repassar ao Museu Diocesano Dom José, o montante pecuniário, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas na Cláusula Primeira.

II DO CONVENIENTE - Compete ao Museu Diocesano Dom José, enviar ao Município concedente, prestação de contas dos recursos repassados e demonstrativo explícito de aplicação do recurso repassado, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garanta a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 8º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal que decorre sobre a competência comum do Município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA Este instrumento vigorará pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO - O Município de Sobral poderá rescindir ou suspender este instrumento de pacto, em eventual descumprimento por parte do conveniente de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, ou ainda, baseado no interesse público e no zelo pelo erário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO - O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral no Estado do Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes, com a imprescindível anuência do Conselho. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelas partes, os quais elegem o foro de Sobral, Estado do Ceará, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE.), 08 de maio de 2003.

CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. GLÓRIA GIOVANA S. MONT'ALVERNE GIRÃO - Diretora do Museu Diocesano Dom José.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA

TERMOS DE DOAÇÃO

34º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste

ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo, a Doação de bens móveis e obras de CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO das instalações no Campus da Betânia, sendo R\$ 606.460,05 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos) das obras de construção, reforma e adaptação e R\$ 336.170,27 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete reais) de Mobiliário e Equipamentos Audiovisual, totalizando R\$ 942.630,00 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA de Mobiliário e Equipamentos Audiovisual e obras de construção, reforma e adaptação constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 20 de junho de 2003. Prof. Gregório Maranguape da Cunha - Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 34 - IVA/UVA

55ª ETAPA DE INAUGURAÇÕES - UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA

Campus da Betânia - O Instituto de Estudos e Pesquisa Vale do Acaraú IVA, transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual vale do Acaraú UVA as obras de construção, reforma, adaptação e bens abaixo relacionados:

MEMORIAL DESCRITIVO - Construção, Reforma e Adaptação.

ESPECIFICAÇÕES	
Construção de uma área de lazer, capacidade 600 pessoas ,coberta com estrutura espacial e piso industrial.	
Reforma e ampliação do Auditório Central	
Acesso á garagem dos carros oficiais, com aterro e pavimentação em pedra tosca e depósito para carteiras.	
Construção de galpão em estrutura metálica, construção de garagem para ônibus e carros da UVA.	
Construção de um dique para lavagem de ônibus com casa de bomba, cisterna e colocação de combogós na garagem dos veículos.	
Reforma e adpatação da Reitoria ala "A"	
Instalação de forro, reforma das salas com adaptação em divisórias com PVC e instalação elétrica e telefônica.	
Colocação de elevador no Gabinete no Reitor	
Reforma e adaptação da Reitoria ala "C"	
Instalação de forro, reforma das salas com adaptação em divisórias com PVC e instalação elétrica e telefônica.	
Implantação dos jardins interno e externo do auditório central e do oratório Nossa Senhora das Graças	
2. Mobiliário e Equipamentos Audiovisual	
QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
219	Poltronas para auditório
	Livros para sala de leitura
800	Carteiras universitárias em madeira
8	Mesa de madeira para professor Tam. 58X3000X60cm
16	Bancos de madeira Tam. 45x36x300
6	Condicionador de ar Split 42.000 btus
6	Condicionador de ar Split 48.000 btus
5	Condicionador de ar Split 18.000 btus
500	Cadeiras de marfinita com braços cor branca
8	Caixa acústica (amplificador)
8	Microfones com fio
6	Mesa de fórmica para reunião (redonda) Tam. 120X75cm
24	Mesa de fórmica com 02 gavetas Tam. 120X68cm
6	Mesa de fórmica para computador Tam. 100X60cm.
6	Conexão com coluna de sustentação
58	Cadeira fixa estofada cor azul
6	Cadeira giratória estofada c/ braços cor azul
16	Armário de aço c/ 02 portas. Tam. 195X90X45cm
16	Arquivo de aço com 04 gavetas. Mr. Confiança
2	Video cassete 05 cabeças
6	Gelágua Mr.Esmaltec
8	Flanelógrafo moldura de alumínio. Tam. 300X80cm.
4	Flanelógrafo 04 portas de vidro corrediças.Tam. 300X80cm
1	Bebedouro elétrico 05 torneiras
8	Quadro branco moldura de alumínio. Tam. 120X587cm
1	Imagem Tam. 120cm
1	Elevador 2000 com 02 paradas (aço inox)
1	Imagem de N. S. da UVA
1	Caixa acústica amplificador Mr. Franm mod. FP 1200 -1200W
1	Conjunto de sofá de 02 e 03 lugares Mr. Goia
1	Sofá de 02 lugares Mr. Voghi
1	Sofá de 03 lugares Mr. Voghi
4	Rack para projetor multimídia c/01 gaveta e 04 prateleiras cor bege Tam. 145X50X48cm

35º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE, neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portela Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pró Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de bens móveis e obras de REFORMA E ADAPTAÇÃO das instalações no campus do Derby, sendo R\$16.609,50 (dezesesseis mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) das obras de reforma e adaptação e R\$22.199,20 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) de mobiliário, totalizando R\$38.808,70 (trinta e oito mil oitocentos reais e setenta centavos), conforme anexo I deste Termo, por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA de mobiliário e obras de reforma constantes do Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 25 de junho de 2003. PROF. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria - JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETTO - Presidente do IVA.

**Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 35
IVA/UVA - Campus do Derby**

O Instituto de Estudos e Pesquisa Vale do Acaraú IVA, transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual vale do Acaraú UVA as obras de reforma, adaptação e bens abaixo relacionados: MEMORIAL DESCRITIVO - Reforma e Adaptação

ESPECIFICAÇÕES	
Reforma dos Laboratórios de Fisiologia, Bioquímica e Lâminas na Faculdade de Medicina que funciona no Campus do Derby-Uva.	
MOBILIÁRIO	
QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
24	Mesa para microscópio. Tam. 2,80X84X70 cm
5	Mesas
2	Estantes para sala de microscopia
1	Mesa para estufa
1	Expositor para chaves
2	Mesa para professor. Tam. 2,60X84X70cm
14	Estante. Tam. 2,05X100X35cm
2	Mesa para microscópio

INSTITUTO FROTA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO - IFECC

1º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO FROTA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO IFECC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO FROTA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO - IFECC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 04.564.434-0001-75, com sede à Avenida Dr. Guarany, 981 Centro, Sobral-CE., neste ato representado por seu Presidente Pedro Ribeiro da Silva, que resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de obras de CONSTRUÇÃO, das instalações do Campus da Betânia no NÚCLEO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO, sendo R\$ 670.716,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais) das obras de construção e R\$ 23.722,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais) de Equipamentos Audiovisual, totalizando R\$ 694.438,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme Anexo I deste Termo, por parte do IFECC à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IFECC para a UVA de obras de construção e equipamentos Audiovisual, constantes do Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 20 de junho de 2003 PROF. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria - JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETTO - Presidente do IVA.

**Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 01
IFECC/UVA**

55ª ETAPA DE INAUGURAÇÕES - UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA
Campus da Betânia - O Instituto Frota de Educação, Cultura e Comunicação IFECC transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA as obras de construção e bens abaixo relacionados:

MEMORIAL DESCRITIVO
1. Construção

Qtd.	ESPECIFICAÇÕES
Pavilhão dos anfiteatros composto de:	
8	Salas de aula
4	Gabinetes para professores
2	Salas para Coordenação
2	WC coletivo
Pavilhão dos anfiteatros (Professor Martins Filho)	
Janelas de alumínio e vidro	
Forro em PVC	
Fechamento com grade de ferro	
Construção de muro e palco	
Vedação em combogós	
Limpeza Final	
2. Mobiliário e Equipamentos Audiovisual	
Qtd	ESPECIFICAÇÕES
8	Telas para projeção elétrica
2	Projetores multimídia - marca NEC modelo VT 45 K

INSTITUTO FROTA DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO CEARÁ - IDECC

1º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO CEARÁ IDECC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

DO CEARÁ IDECC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.031.723/0001-90, com sede à Avenida Dr. Guarany, 971 Centro, Sobral-CE., neste ato representado por seu Presidente Vicente de Paula Maia S. Lima, que resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo, a Doação dos bens totalizando 49.504,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos) conforme Anexo I deste Termo, por parte do IDECC à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDECC para a UVA de obras de reforma e adaptação e mobiliário, constantes do Anexo I deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 20 de junho de 2003. Prof. Gregório Maranguape da Cunha - Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 01 IDECC/UVA
55ª ETAPA DE INAUGURAÇÕES - UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA
Campus da Betânia - O Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará IDECC transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA os bens abaixo relacionados:

Qtd	ESPECIFICAÇÕES
3	Mesa de fôrmica c/ 03 gavetas, conexão, mesa p/ CPD com teclado, cor cinza, Mr. Projeto Tam. 73x150x73 cm
7	Mesa de fôrmica c/ 02 gavetas, cor cinza, Mr. Projeto
7	Poltrona Presidente com braços e com rodízio, cor azul, Mr. Ergoflex e Projeto
67	Poltrona Diretor com braços e com rodízio, cor azul, Mr. Ergoflex e Projeto
4	Cadeira Longarina de 03 lugares, s/ braços, cor azul, Mr. Ergoflex
5	Cadeira Longarina de 02 lugares, mesa concha pequena, s/ braços, cor azul, Mr. Ergoflex
6	Cadeira Longarina c/ 02 lugares, s/ braços, c/ mesa concha pequena, cor azul, Mr. Ergoflex
4	Mesa de reunião redonda 76x120cm, cor cinza, Mr. Projeto
14	Cadeira secretária s/ braços, c/ rodízio, cor azul, Mr. Ergoflex
8	Armário de aço c/ 02 portas, cor cinza, Mr. Confiança. Tam. 197x90x46cm
14	Arquivo de aço c/ 04 gavetas cor cinza, Mr. Confiança. Tam. 133x47x72cm
6	Arquivo de aço c/ 04 gavetas, cor bege, Mr. Confiança. Tam. 133x47x72cm
4	Armário de aço c/ 02 portas, cor bege, Mr. Confiança Tam. 170x70x35cm
14	Mesa de fôrmica c/ 02 gavetas, cor bege, Mr. Projeto. Tam 73x120x73cm
8	Mesa de fôrmica c/ 03 gavetas, conexão, mesa p/ CDP c/ teclado, cor bege, Mr. Projeto. Tam. 73x150x73cm
1	Aparelho de fax Mr. Panasonic
2	Aparelho de TV 29" Mr. TOSHIBA
2	Video Cassete Mr. Semp Toshiba
2	Retroprojetores Mr. Grafotec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00 horas do dia 16 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003 SESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003 SEDUC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00 horas do dia 17 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 SAST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 SEAFI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003 - SEAFI - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00 horas do dia 22 de Julho de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003 - SAST - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2003 - SEDUC - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00 horas do dia 05 de Agosto de 2003, na Sala da Comissão Central de Licitação, sito à Rua Profª Ernestina Catunda, 50 Bairro Piracicaba Santa Quitéria/CE., a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2003 - SESA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 horas. Santa Quitéria, 30 de junho de 2003. CARLA TIMBÓ - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura



Duplicação da Avenida John Sanford

INFRA-ESTRUTURA

- * Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Revestimento Asfáltico e Sinalização;
- * Duas pistas de rolamento com 7,20 M de largura cada;
- * Ciclovia com 2,20 M de largura;
- * Extensão de 1.220 M;
- * Valor total da Obra: R\$ 645.996,66